

REQUERIMENTO Nº 21.438 /2022

Formula apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias a realização da pavimentação asfáltica de correção na PB - 293, no trecho de estrada que liga os municípios de Brejo do Cruz e Belém do Brejo do Cruz, neste estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias a realização da pavimentação asfáltica de correção na PB - 293, no trecho de estrada que liga os municípios de Brejo do Cruz e Belém do Brejo do Cruz, neste estado.

JUSTIFICATIVA

Este pleito tem a finalidade de solicitar junto as autoridades competentes a realização de pavimentação asfáltica de correção na PB-293, no trecho de estrada que liga os municípios de Brejo do Cruz e Belém do Brejo do Cruz, neste estado, oferecendo a população deste território, bem como a todos aqueles que trafegam por este local, a devida segurança em seus trajetos.

Cumpre ressaltar a essencialidade desta ação ao destacar que o referido trecho de estrada para o qual se pleiteia melhorias encontra-se em situação precária e insustentável, sendo cenário de diversos acidentes automobilísticos que, em muitas ocasiões, põem fim a vida de amigos e familiares da nossa população. Ademais, ressalta-se apenas que é dever deste estado manter as vias de circulação de veículos em boas condições de tráfego, resguardando a segurança de todos os cidadãos que necessitem transitar por estes locais.

Assim, diante de um pleito de importância notável, pede-se que os nobres pares possam apoiar esse nosso pedido e promover sua aprovação, de modo que sua reivindicação seja devidamente encaminhada para as autoridades competentes e as medidas necessárias adotadas.

Plenário José Mariz, em 07 de Abril de 2022.

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -